



TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 205/2024

1º Termo Aditivo ao Contrato nº 205/2024, que tem por objeto, em síntese, a contratação de empresa especializada para execução da recuperação e reparo da estrutura metálica e substituição dos vidros da cobertura da escada de acesso à laje intermediária no Palácio Barriga Verde, que celebram entre si a **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA - ALESC** e a empresa **NÚCLEO ESTRUTURAS E CONSTRUÇÕES LTDA**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA
PREÂMBULO

1.1 — CONTRATANTE: *Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina (ALESC)*, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 83.599.191/0001-87, com sede na Rua Doutor Jorge Luz Fontes nº 310, Centro, Florianópolis/SC, CEP: 88020-900, telefone: (48) 3221-2578, correio eletrônico (e-mail): cst@alesc.sc.gov.br, representada neste ato por seu **Diretor-Geral**, Alexandre Lencina Fagundes, em conjunto com o seu **Diretor Administrativo**, Vitor Luiz Soares Bartelega.

1.2 — CONTRATADA: *Núcleo Estruturas e Construções LTDA*, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 29.490.684/0001-39, sediada na Av. Paraná, 4426 – Lote 157, Fundos, Fazenda Rio Grande, Paraná – CEP: 83.830-058, e-mail: nucleo@nucleoestruturas.com.br, telefone: (41) 3797-8136 – Celular: (41) 98412-6425, neste ato representada por seu Diretor, Everton Luiz Magalhães.

1.3 — FUNDAMENTO LEGAL:

- Artigo 124, I, b, e II, b; e artigo 125, da Lei nº 14.133/2021;
- Cláusula Segunda, item 2.4.1, e Cláusula Décima Quinta, itens 15.1 e 15.2, do Contrato original;
- Atos da Mesa nº 149/2020, nº 195/2020 e nº 257/2024;
- Autorização Administrativa através do despacho exarado pela Diretoria-Geral (1541049), nos autos do processo que tramita no SEI sob o nº 24.0.000044540-8.

CLÁUSULA SEGUNDA
OBJETO

2.1 — O presente Termo Aditivo tem por finalidade:

2.1.1 — Prorrogar o prazo de execução, previsto na Cláusula Segunda, item 2.1.1 do Contrato nº 205/2024, que passará a apresentar como termo final o dia 10/02/2025.

2.1.2 — Acrescer ao objeto contratual 17,7 m² (dezessete inteiros e sete décimos metros quadrados), haja vista a necessidade elencada em Despacho (1537975) exarado pela Coordenadoria de Serviços Técnicos, conforme detalhado no Anexo Único.

2.1.2.1 — 2.1.2.1 — Diante do acréscimo, o valor aditado representará R\$ 17.433,91 (dezessete mil quatrocentos e trinta e três reais e noventa e um centavos), passando o contrato original de R\$ 181.083,35 (cento e oitenta e um mil oitenta e três reais e trinta e cinco centavos) para R\$ 198.517,26 (cento e noventa e oito mil quinhentos e dezessete reais e vinte e seis centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA

DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1 — O presente termo passa a vigorar e ter efeitos a partir da sua assinatura, ficando ratificado o contrato original em todas as suas demais cláusulas e condições.

Florianópolis/SC, assinado e datado digitalmente.

CONTRATANTE:

Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina (Alesc)

Alexandre Lencina Fagundes
Diretor-Geral

Vitor Luiz Soares Bartelega
Diretor Administrativo

CONTRATADA:

Núcleo Estruturas e Construções Ltda

Everton Luiz Magalhães
Diretor da empresa

ANEXO ÚNICO

OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de materiais e mão de obra para execução da recuperação e reparo da estrutura metálica e substituição dos vidros da cobertura da escada de acesso à laje intermediária do Palácio Barriga Verde. LOCAL: Palácio Barriga Verde - Florianópolis - SC REFERÊNCIA: SINAPI /Junho/2024/Não Desonerada BD': 29,79% (todos os itens, com exceção do item 3.2 BDI DIFERENCIADO: 20,72% item 3.2.										
QUANTITATIVO 1 ORÇAMENTO										
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UND.	QUANTIDADE	CUSTO UNITÁRIO			TOTAIS PARCIAIS		TOTAL
					MATERIAL	MÃO DE OBRA	TOTAL MATERIAL MÃO DE OBRA	TOTAL PARCIAL MATERIAL	TOTAL PARCIAL MÃO DE OBRA	TOTAL GERAL
3		SUBSTITUIÇÃO DOS VIDROS								
3.1.	102191	Remoção de vidro liso comum de esquadria com bague de alumínio ou PV.	rn2	17,7	R\$ 3,78	R\$ 18,49	R\$ 22,27	R\$ 66,91	R\$ 327,27	R\$ 394,18
3.2.	102176	Instalação de vidro laminado, E=8mm (4+4), encaixado em perfil U (instalação e fornecimento de vidro antêlio verde esmeralda, temperado. Laminado, 4+4mm) - Padrão ALESC.	rn2	17,7	R\$ 730,63	R\$ 63,01	R\$ 793,64	R\$ 12.932,43	R\$ 1.115,27	R\$ 14.047,43
TOTAL GERAL										R\$ 14.441,61
TOTAL GERAL COM BDI										R\$ 17.433,91

EVERTON LUIZ MAGALHAES:
05324773913
Everton Luiz Magalhães - Diretor
CPF 053.247.739-13

Assinado de forma digital por EVERTON LUIZ MAGALHAES:05324773913
Dados: 2024.12.10 16:35:44 -03'00'

Fazenda Rio Grande, 10 de dezembro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **VITOR LUIZ SOARES BARTELEGA**, **Diretor Administrativo**, em 20/12/2024, às 11:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE LENCINA FAGUNDES**, **Diretor-Geral**, em 20/12/2024, às 11:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Everton Luiz Magalhães**, **Usuário Externo**, em 07/01/2025, às 17:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.alesc.sc.gov.br/verifica-assinatura> informando o código verificador **1549111** e o código CRC **5A170A82**.